



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Solicito à Diretoria desta **Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano, CEHAB/RN**, a abertura de processo administrativo com vistas à futura **contratação de empresa especializada para a locação de computadores, impressoras e seus respectivos periféricos**, destinados ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e técnicas desta Companhia.

A presente iniciativa decorre da atuação deste setor na **gestão de contratos e convênios**, bem como da necessidade de adoção tempestiva das providências administrativas cabíveis, em razão da proximidade do término da vigência contratual atualmente existente, a qual se encerra em **14 de abril de 2026**. Assim, considerando o estreitamento do prazo contratual, mostra-se necessária a adoção das medidas preliminares voltadas à prevenção de descontinuidade dos serviços e à adequada preparação de nova contratação.

Todavia, considerando a natureza técnica do objeto pretendido, registra-se que a regular instrução e o efetivo prosseguimento do presente feito deverão observar, obrigatoriamente, as disposições do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEHAB/RN**, especialmente no que se refere à necessidade de solicitação formal do setor demandante, justificativa da contratação, memorial dos quantitativos contratuais, definição do objeto e demais documentos de planejamento exigidos na fase interna do procedimento.

Nesse contexto, embora a presente abertura se justifique pela necessidade administrativa de antecipação das providências em face do encerramento da vigência contratual, **a tramitação do processo somente poderá ocorrer após a aprovação e a emissão de parecer técnico pela Coordenação de Informática da CEHAB**, setor responsável pela manifestação técnica quanto à necessidade da contratação, especificações dos equipamentos, quantitativos demandados e demais elementos indispensáveis à adequada caracterização do objeto.

Tal providência é necessária para assegurar que a futura contratação seja instruída em conformidade com as reais necessidades da Companhia, com observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e regularidade procedimental, além de garantir aderência às exigências do RILC e aos parâmetros técnicos exigidos para o regular funcionamento da infraestrutura tecnológica institucional. O próprio regulamento determina que os atos administrativos praticados no âmbito das contratações sejam devidamente fundamentados e registrados no respectivo processo administrativo.

Dessa forma, submeto a presente solicitação à apreciação da Diretoria, para que, entendendo pertinente, **autorize a abertura do processo administrativo**, ficando consignado que seu prosseguimento e regular instrução dependerão da **prévia manifestação, aprovação e emissão de parecer técnico pela Coordenação de Informática da CEHAB**, com a apresentação da justificativa específica e dos quantitativos necessários à contratação pretendida.

Natal, data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **ROMERO MELO FERREIRA DE SOUZA**, **Coordenador do Departamento de Administração, Contratos e Convênios**, em 06/04/2026, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40477080** e o código CRC **F4C75AFA**.
